PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº 209 /18

O Auto de Vistoria do corpo de bombeiros, o AVCB, é um documento oficial emitido pelo Corpo de Bombeiros, onde diz que o local foi vistoriado e está dentro das normas de segurança contra incêndio e pânico, previstas na legislação e no PPCI (Plano de Prevenção e Combate de Incêndios).

No caso de que o Corpo de Bombeiros, relate que o local não cumpre com as normas de segurança contra incêndio, o laudo do AVCB não é emitido e será marcada uma nova vistoria, para que possam ser feitas as devidas adequações.

O objetivo é proteger o local em caso de incêndio, com as devidas regulamentações.

A importância do AVCB além de exigido para a liberação da edificação, também é importante para a segurança do local, principalmente se falamos de um local frequentado por muitas pessoas como escolas, edifícios, estabelecimentos e no caso desde requerimento, Hospitais.

A administração desastrosa do HMID, Hospital Municipal Irmã Dulce, continua dando mostras que o desrespeito pelo cidadão praiagrandense não tem fim.

Como se não bastasse os inúmeros atos irresponsáveis da FUABC em relação às finanças, agora conseguiram a proeza de estarem sem o AVCB.

Pelos motivos já expostos acima, é que requeiro à mesa, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito, ao Senhor Secretário de Saúde e ao Diretor do HMID, para que respondam o seguinte:

1) O HMID está com AVCB em dia?

2) Se não, qual a previsão para a regularização?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de junho de 2018.

JANAINA BALLARIS
VEREADORA

ADENDO DA NOBRE VEREADORA JANAINA BALLARIS;

QUANDO VAI SER DADA RESPOSTA Á INDICAÇÃO DA MESMA SOBRE O PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA RUA MARIA CAVALCANTI DA SILVA NO BAIRRO JARDIM SAMANBAIA?

SEGUE CÓPIA DA INDICAÇÃO.